



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

PORTARIA N.º 22, de 20 de fevereiro de 2019.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE EMPREGADO PARA ASSUMIR A GERENCIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO FINANCEIRA.

O Presidente do Conselho Regional de Administração de Minas Gerais - CRA-MG, no uso da competência que lhe confere a Lei 4.769, de 09 de setembro de 1965, do Regulamento aprovado pelo Decreto 61.934, de 22 de dezembro de 1967, pela Resolução Normativa CFA n.º. 554 de 18 de dezembro de 2018,

CONSIDERANDO que a função de Gerente de Planejamento e Gestão Financeiro é função comissionada de livre nomeação e exoneração,

CONSIDERANDO que o empregado designado em função comissionada recebe Gratificação de Função, vantagem pecuniária, de caráter transitório, acessória ao salário,

RESOLVE:

Art.1º – Nomear o empregado Adm. **Renato Botelho de Lima**, detentor do cargo permanente, para exercer a função comissionada de Gerente de Planejamento e Gestão Financeira, a partir de 20/02/2019.

Art.2º – O empregado receberá a gratificação pecuniária pela função comissionada desempenhada.

Art.3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 20 de fevereiro de 2019.


Adm. Jehu Faria de Aguiar Filho
Presidente – CRA-MG 01-011260/D